



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd78b43d-0370-4821-8e98-7fb555c9dd5

ITEM – 35

Balanco Patrimonial do Regime Próprio de Previdência – RPPS (Anexo 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), evidenciando ao lado das contas contábeis os seus atributos legais (Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiros [F] e Permanente [P]), apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015 e alterações posteriores

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024



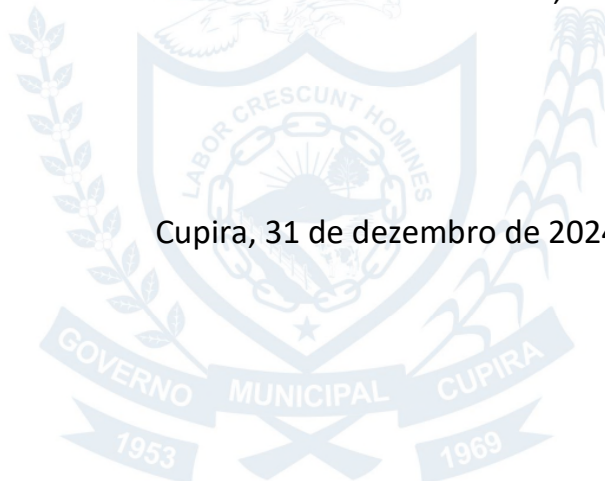


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd78b43d-0370-4821-8e98-7fb5597c9dd5



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve **BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS** o município segue ao **REGIME GERAL** durante o exercício de 2024, Item 35 Resolução Nº 269/2024



Cupira, 31 de dezembro de 2024

José Maria Leite de Macedo

Prefeito